



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 389, de 30 de Maio de 2022.

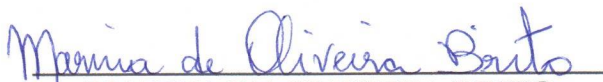
*“Dispõe sobre a denominação do plenário da casa legislativa municipal, concedendo o nome do ex-vereador da cidade de Ilha Grande - Piauí **CARLOS JAIME NEVES MENESES**, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE – PI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica determinado que o plenário da Câmara Municipal de Ilha Grande – PI, passará a ter a denominação de **PLENÁRIO CARLOS JAIME NEVES MENESES**, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Ilha Grande em frentes legislativas, sociais e administrativas, com contribuição que elevaram eticamente os trabalhos da Casa Legislativa do município de Ilha Grande – PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande – PI, 30 de maio de 2022


MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI